CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 111/2023

Piraí, 03 de abril de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito

Para o cumprimento do Artigo n.º 29, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Piraí e conforme Decreto n.º 5.874/2023, venho solicitar a V.Ex.ª, que seja efetuado o depósito no valor de R$920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), no dia 19 do corrente mês, referente ao repasse dos recursos financeiros destinados ao Poder Legislativo pela Lei Orçamentária Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Senhor
RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito do Município de Piraí
Piraí - RJ